



TERMO DE REFERÊNCIA

FOLHA 006
1/8

UNIDADE SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

TR nº: 025/2020/CAB/S.A. - Objeto: Materiais Mat/Med para o enfrentamento da pandemia de COVID-19,

1. OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de **material médico**. Os itens solicitados serão utilizados nas ações da Secretaria de Saúde de Contagem para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde em 11/03/2020, que atualmente tem previsão de acometer 7,8% da população de Contagem (653.000 habitantes, estimativa IBGE).

JUSTIFICATIVA

O Estado de Minas Gerais está passando por um enfrentamento da pandemia de COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde em 11/03/2020, que atualmente tem previsão de acometer 7,8% da população de Contagem (653.000 habitantes, estimativa IBGE). A situação gerada em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19) tem exigido dos municípios adoção de medidas rápidas e eficazes em relação às compras e contratações. Nesse sentido foi elaborada a presente NOTA TÉCNICA JURÍDICA 02/20 para subsidiar o corpo jurídico da Prefeitura, na operacionalização das dispensas de licitação da Lei 13.979/20.

Tendo em vista a publicação da LEI nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019", está instruindo processo de DISPENSA de LICITAÇÃO para aquisição material médico-hospitalar para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (Covid-19) no Sistema Único de Saúde.

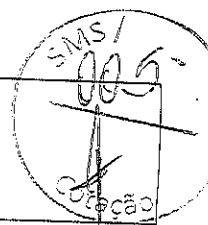
Considerando, por fim, a publicação da LEI nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, justifica-se plenamente tal solicitação de compra dos materiais abaixo especificados.

ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO RESUMIDA	ESPECIFICAÇÃO PADRONIZADA	UNIDADE MEDIDA	QUANT
1	060.017.35	Mascara PFF2	Máscara de proteção individual tipo respirador PFF2 constituído por fibras sintéticas dispostas em 4 camadas com formatos em concha ou bico de pato; duas tiras elásticas para fixação na cabeça, clipe nasal fixado no corpo da máscara e eficiência mínima de filtração de 95% de partículas de até 0,3 micrômetros, hipoalergênica, hidrorrepelente, inodora, não estéril, embalagem individual (REUTILIZÁVEL). Registro na ANVISA e certificado de autorização do MTE (CA) como PFF2	UND	700
2	060.017.41	Máscara respirador descartável valvulado	Máscara respirador descartável valvulado PFF2-S, contra poeiras, névoas e fumos. NBR 13698 C.A 30594.	UND	198
3	060.017.40	Macacão vicsa Safety - G	Macacão de segurança confeccionado em não tecido de polipropileno laminado com filme de polietileno, com capuz, elástico nos tornozelos e punhos, zíper frontal protegido com aba do mesmo material. Material aprovado para	UND	598



TERMO DE REFERÊNCIA



UNIDADE SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

FOLHA

2/8

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

TR nº: 025/2020/CAB/S.A. - Objeto: Materiais Mat/Med para o enfrentamento da pandemia de COVID-19,

			proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e membros inferiores do usuário contra riscos de origem química. Tamanho G.		
4	060.017.42	Macacão vicsa Safety - XG	Macacão de segurança confeccionado em não tecido de polipropileno laminado com filme de polietileno, com capuz, elástico nos tornozelos e punhos, zíper frontal protegido com aba do mesmo material. Material aprovado para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e membros inferiores do usuário contra riscos de origem química. Tamanho XG.	UND	902
5	060.017.43	Macacão vicsa Safety - XXG	Macacão de segurança confeccionado em não tecido de polipropileno laminado com filme de polietileno, com capuz, elástico nos tornozelos e punhos, zíper frontal protegido com aba do mesmo material. Material aprovado para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e membros inferiores do usuário contra riscos de origem química. Tamanho XXG.	UND	500
6	6.2.37	Mascara Cirúrgica Simples	Mascara cirúrgica descartável com 3 camadas, filtro bacteriológico, confeccionado em material não tecido sendo 2 camadas de não tecido, uma camada de filtro bacteriano, modelo retangular, com gramatura mínima de 40g/m2, 4 tiras laterais, pregas horizontais com clip nasal hipoalérgica, atóxica inodora, maleável, resistente. Embalagem com dados de identificação, procedência; data de fabricação, validade e número de lote, Registro no Ministério da Saúde - Prazo de validade de no mínimo 80% de vida útil a partir da data de entrega.	UND	1.000.000
7	6.2.109	Mascara N95	Mascara facial de proteção N95, descartável, dobrável, com 04 camadas, sendo 02 de polipropileno e celulose. Um filtro bacteriano, que impede a passagem de líquidos permitindo respiração normal (filtragem acima de 99% para partículas de 0,1 microns), inodora, hipoalérgica, formato anatômico evitando saídas de ar pelas bordas duplo sistema de tiras elásticas para ajuste perfeito, cor diferenciada com alerta de risco. Embalagem individual, com data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade de no mínimo 80% de vida útil a partir da data de entrega.	UND	20.000

4. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

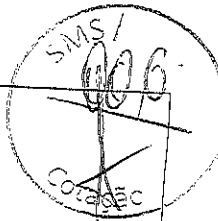
4.1. Prazo e Local da Entrega

4.1.1 - Não será admitida a entrega pela CONTRATADA sem que esta esteja de posse da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO respectiva.

4.1.2 - Os fornecimentos dos produtos ocorrerão de forma integral.



TERMO DE REFERÊNCIA



UNIDADE SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

FOLHA

3/8

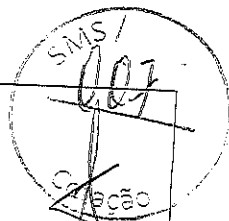
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

TR nº: 025/2020/CAB/S.A. - Objeto: Materiais Mat/Med para o enfrentamento da pandemia de COVID-19,

- 4.1.3 - Os produtos/materiais deverão ser entregues, no prazo máximo de 05 (CINCO) dias, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela SMS / Contagem. Deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado Central, no horário de 8:00 às 16:00 horas (sem funcionamento no horário de almoço 12:00 às 13:00), situado na Rua da Bélgica, 05 Eldorado – Contagem/MG, telefone: 3392.1876, onde serão conferidas as Notas Fiscais. Os produtos identificados com número do pregão, data e objeto da licitação, nome, telefone e fax do fornecedor e de seu representante se for o caso.
- 4.1.4 - Deverá ser entregue acondicionado em caixa e embalagem adequadas de forma a não ser danificado durante a operação de transporte, carga e descarga, devidamente identificada;
- 4.1.5 - O local de entrega poderá ser alterado, assim como inseridos outros locais, sempre dentro do Município de Contagem.
- 4.1.6 - Ainda que os produtos sejam recebidos em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da empresa Vencedora pela validade, qualidade e segurança dos produtos;
- 4.1.7 - Correrá por conta da empresa adjudicatária as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Fundação.
- 4.1.8 - Os produtos objeto do presente serão entregues pela CONTRATADA, de forma integral, de acordo com as Notas de Autorização de Fornecimento, emitidas pelo Setor, devidamente acompanhados dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal / Fatura), adotando-se os procedimentos previstos na Lei Federal n.º 8.666/93.
- 4.1.9 - Não serão aceitas entregas de materiais ou produtos de outra marca que não a contratada. As eventuais trocas de marcas que forem necessárias a pedido da Contratada devem ser solicitadas previamente ao Almoxarifado Central e analisadas pelo fiscal do contrato ou quem ele delegar.
- 4.1.10 - O **CONTRATANTE** reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isso implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 4.2. Do Recebimento**
- 4.2.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.2.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de até 5 (cinco) dias a contar da data da notificação da Contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.2.3 - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.2.4 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo



TERMO DE REFERÊNCIA



UNIDADE SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

FOLHA

4/8

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

TR nº: 025/2020/CAB/S.A. - Objeto: Materiais Mat/Med para o enfrentamento da pandemia de COVID-19,

fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2.5 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.3. Constituem OBRIGAÇÕES da CONTRATADA:

4.3.1 - Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste Instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados;

4.3.2 - Manter, durante a execução do objeto deste Edital, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação com o Serviço Público, de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e Lei Federal 10.520/02;

4.3.3 - Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente Instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade pelo atendimento de encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e, inclusive, de acidente de trabalho relativo à mão de obra utilizada;

4.3.4 - Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;

4.3.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

4.3.6 - Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à **CONTRATANTE** ou terceiros, tendo como agente a **CONTRATADA**, na pessoa de prepostos ou estranhos;

4.3.7 - Responsabilizar-se pelos encargos do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os tributos, taxas, impostos, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste termo, bem como apresentar os respectivos comprovantes, sempre que solicitados pela contratante.

4.3.8 - Fornecer os produtos/materiais observando o critério de qualidade e em perfeitas condições de uso, validade adequada e em quantidade específica de cada pedido, em perfeito estado de conservação e funcionamento, respeitando todas as normas vigentes de comercialização, acondicionamento e transporte dos mesmos.

4.3.9 - Providenciar imediatamente correção das deficiências apontadas pela Contratante durante a execução do contrato.

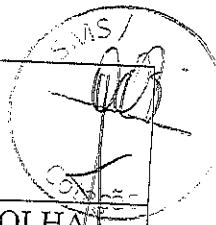
4.3.10 - Cumprir todos os prazos de fornecimento.

4.3.11 - Atender todas as solicitações de fornecimentos feitas pela SMS / Contagem, dentro do prazo máximo de 10 (DEZ) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

4.3.12 - Manter, durante toda a vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como



TERMO DE REFERÊNCIA



UNIDADE SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

FOLHA

5/8

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

TR nº: 025/2020/CAB/S.A. - Objeto: Materiais Mat/Med para o enfrentamento da pandemia de COVID-19,

substituir os documentos com prazo de validade expirado, mantendo assim, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

4.3.13 - Apresentar os documentos de regularidade fiscal: Notas Fiscais/Faturas, e outros documentos que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedidos e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas.

4.3.14 - Cumprir os prazos de entrega e quaisquer das condicionantes previstos neste contrato.

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

4.4.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada.

4.4.2 - Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios a serem definidos no edital;

4.4.3 - Notificar a CONTRATADA, afixando o prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados e por não cumprir os prazos de entrega estabelecidos em edital.

4.4.4 - Informar por escrito, à Contratada do uso de materiais, necessidade de fornecimento imediato, bem como a necessidade de recolhimento e etc.

4.4.5 - Dar aceite na Nota Fiscal de fornecimento;

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA - CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O fornecimento dos materiais se dará mediante solicitação do Gestor do Contrato. Sendo a entrega em até 05 dias a partir da emissão da autorização de fornecimento.

O pedido de fornecimento à empresa contratada será realizado através de Autorização de Fornecimento (AF) que será expedido, de forma integral.

6. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

6.1. Os objetos deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto.

6.2. A Licitante Vencedora deverá entregar juntamente com os itens o manual de instrução em português, bem como o certificado de garantia e dos órgãos competentes, quando for o caso e relação de assistência técnica, que deverá ser prestada no município de Contagem.

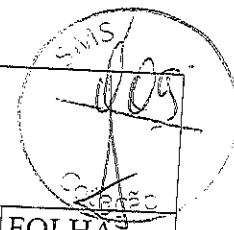
7. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em 30 (trinta) dias a partir da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada. A Nota Fiscal/Fatura deverá atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão e vir acompanhada da seguinte documentação:

- Certidão de Tributos Relativos à Contribuições Previdenciárias e a Terceiros negativa ou positiva com efeito de negativa;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



TERMO DE REFERÊNCIA



UNIDADE SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

FOLHA
6/8

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

TR nº: 025/2020/CAB/S.A. - Objeto: Materiais Mat/Med para o enfrentamento da pandemia de COVID-19,

7.2. A efetivação do pagamento dar-se-á após a entrega da Nota Fiscal/Fatura ao fiscal do contrato designado no capítulo 9 deste termo, que providenciará o recebimento provisório e definitivo do objeto e o devido atesto, em conformidade com as normas internas em vigor;

7.3. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário na conta-corrente das licitantes vencedoras, através de ordem bancária contra o Banco do Brasil S/A, ou em qualquer entidade bancária indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização financeira.

7.5. Só serão pagos produto/materiais efetivamente fornecido, ou seja, concluído e de acordo com a Autorização de Fornecimento respectiva e Nota fiscal atestada como recebido. O pagamento poderá ser feito por item concluído a critério da Administração.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: O licitante deverá apresentar pelo menos 01(um) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando ter fornecido, A CONTENTO, produtos idênticos ou similares ao objeto deste pregão;

8.1.1 O atestado deverá conter nome, endereço completo, CNPJ, telefone de contato do declarante que atesta os serviços da Contratada, viabilizando eventual apuração da veracidade.

9. GESTOR DO CONTRATO

9.1. A gestão do contrato ficará a cargo da Câmara Técnica de Estrutura e logística

10. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO E INDICAÇÃO DE POSSÍVEIS FORNECEDORES

11. RESULTADOS ESPERADOS

Abastecer a rede de Saúde de Contagem.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido, garantida a prévia defesa, aplicar-se-ão as seguintes sanções, obedecidos os seguintes critérios:

12.1.1 - Advertência, que será aplicada sempre por escrito, com prazo de 48 (quarenta e oito horas) para adimplir ou justificar a inexecução parcial ou total do pactuado, sob pena de aplicação das demais penalidades previstas;

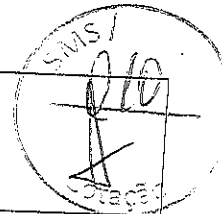
12.1.2 - Multas, na forma prevista neste Edital, sem prejuízo das demais sanções;

12.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Contagem por prazo não superior a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido na Lei 10.520;

12.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja



TERMO DE REFERÊNCIA



UNIDADE SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

FOLHA

7/8

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

TR nº: 025/2020/CAB/S.A. - Objeto: Materiais Mat/Med para o enfrentamento da pandemia de COVID-19,

promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

12.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

12.2.1 - 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 5º (quinto) dia, calculado sobre o valor do empenho, por ocorrência.

12.2.2 - 10% (dez por cento) sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.

12.3. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

12.4. As multas previstas neste item será (ao) descontada (s) do (s) pagamento (s) devido (s) à empresa ou cobrada (s) amigavelmente na esfera administrativa e, quando for o caso, pelas vias judiciais.

12.5. O adjudicatário será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais, e ainda será impedido de licitar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10520/02, nos seguintes casos:

12.5.1 - Se convocado durante o prazo de validade de sua proposta deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;

12.5.2 - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.5.3 - Não mantiver a proposta;

12.5.4 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.6. Além das sanções citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais sanções referidas na seção III do Capítulo IV da Lei nº 8.666/93 (Dos crimes e das penas).

12.7. As sanções previstas neste edital não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a contratada da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao Município por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

12.8. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

12.9. As penalidades previstas neste termo de referência não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a contratada da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao Município por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

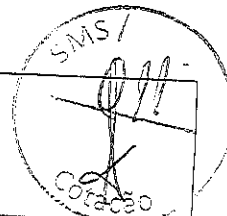
12.10. O presente contrato poderá ser rescindido:

a) Por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e



PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE
CONTAGEM

TERMO DE REFERÊNCIA



UNIDADE SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

FOLHA

8/8

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

TR nº: 025/2020/CAB/S.A. - Objeto: Materiais Mat/Med para o enfrentamento da pandemia de COVID-19,

XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo.

c) Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

13. CONDIÇÕES GERAIS

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE DO OBJETO OU CONVITE NO CASO DE REGISTRO DE PREÇOS (SE HOUVER)

15. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome, matrícula e assinatura do responsável

Data

16. DE ACORDO DA SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA

Nome, matrícula e assinatura do responsável

Data

Fabiana Pessoa Senna Soares
Superintendente Administrativa
Matrícula: 204203

Antonio Carlos Scarpelli
Coordenador de Gestão em Saúde
Matrícula: 1372005

27/03/20

17. ORDENADOR DA DESPESA

Nome, matrícula e assinatura do responsável

Data

Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 209600

27/03/20



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo PAC Nº: 063/2020 – Dispensa de Licitação Nº: 020/2020 - Parecer Jurídico Nº 085/2020 – SLCCP/SMS/PGM.

Referência/objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (MÁSCARAS E MACACÃO) PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é MATERIAL MÉDICO (MÁSCARAS E MACACÃO), com fulcro no Art. 4º da Lei Nº 13.979 de 2020, para enfrentamento da Pandemia do Covid-19 (coronavírus), e em consonância com o Parecer Jurídico Nº 085/2020 – SLCCP/SMS/PGM acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, da Lei 8.666 de 1993.

NOME DO CREDOR: ZULCIENE DA CRUZ COTTA MAGALHÃES
CNPJ: 65.279.085/0001-34
VALOR: R\$ 58.398,20.

Contagem, aos 16 de abril de 2020.

Cléber de Faria Silva

Secretário de Saúde

Matrícula nº 203.600

Ordenador de Despesas

RELAÇÃO BANCÁRIA

Nº: 1968

DATA: __/__/__

Página 1 de 1

BANCO : 104	AGÊNCIA : 0893	CONTA CORRENTE : 0104-5	
NOME DO FAVORECIDO	CPF / CNPJ	Nº NAP	VALOR
ZULCIENE DA CRUZ COTTA MAGALHAES	65279085/0001-34	7134	58.398,20
Banco : 001	Agência : 2279-9	C.C. : 101730-6	

TOTAL:

58.398,20

VALOR EXTENSO: CINQUENTA E OITO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS*****

Fica esse banco autorizado a creditar as importâncias mencionadas ao(s) favorecido(s) a debito de nossa conta.

Emitido por: ANDERSON LUIZ SOARES MAIA

Leonardo Aguiar de Carvalho
Diretor Financeiro e Contábil
Contagem-MG

Allan Diego Falci

0AB/MG 119.394

Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 203600

BAIXADO

05/04/2020

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 7134

DATA: 01/04/2020

UG / UE: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

Data Provável de Pagamento: 25/04/2020

Código: 1546

Fonte de recurso: 0102 - Recurso Vinculado Constitucionalmente - Saúde

Nº do Processo / Ano: /

Credor: ZULCIENE DA CRUZ COTTA MAGALHAES

Código: 49813

CNPJ/CPF: 65279085/0001-34 Inscrição Estadual: 40021846800-35

Inscrição Municipal:

Endereço: Avenida Nossa Senhora do Carmo

Bairro: Vila do Carmo

Cidade: Mariana

CEP: 35420000

UF: MG

Banco: Agência:

Conta Corrente:

Telefone: 31 3557-3882

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
2953	1315	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11311030500442197339030000102 35	01/04/2020		58.398,20

Valor Bruto: 58.398,20

Líquido a Pagar: 58.398,20

Valor por Extenso: CINQUENTA E OITO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS*****

Justificativa: PAGAMENTO DA NF 22451 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2020, DISPENSA Nº. 020/2020 E ORIENTAÇÃO TÉCNICA CGM (CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO) Nº 001/2020 FORNECIMENTO ÚNICO. RECURSO: TESOURO EMISSÃO DA NF 31/03/2020 RECEBIDA NO FMS EM 01/04/2020

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga

Autorizo o Pagamento

CLEBER DE FÁRIA SILVA
Sec. Munic. de Saúde

Fernando Vieira L. de Moraes
Assist. Administrativo
Matr. 15.250-1-3
Conferido

USO DA TESOURARIA

Forma de Pagamento: () Cheque () Relação Bancária Nº

Banco / Agência / Conta Corrente:

Emitido por: ELAINE IMACULADA CUSTODIO / Gravado por: ELAINE IMACULADA CUSTODIO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

Nome Legível: _____

Ident: _____

RECEBEMOS DE ZULCIENE DA CRUZ COTTA MAGALHAES OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 31/03/2020 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM-FMS - VALOR TOTAL: R\$ 58.398,20

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 000022451
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ZULCIENE DA CRUZ COTTA MAGALHAES

AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 907
 LOJA - VILA DO CARMO - CEP: 35420-000
 - MARIANA - MG
 TEL: (31)3557-2428 - FAX: (31)3557-2428
 www.femmatmg.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 000022451 FL. 1 / 1
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 3120 0365 2790 8500 0134 5500 1000 0224 5119 1424 0143

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 131203631228568

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 4002184680035

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
 CNPJ / CPF
 65.279.085/0001-34

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM-FMS

ENDEREÇO
 PRACA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 200 TERREO;
 MUNICÍPIO
 CONTAGEM

Bairro / Distrito
 CAMILO ALVES

CEP
 32017-900

UF
 MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 16:26:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
 VALOR DO ICMS
 0,00

BASE CALC. ICMS SUBST.
 VALOR DO ICMS SUBST.
 0,00

VALOR DO FRETE
 0,00

VALOR DO SEGURO
 0,00

DESCONTO
 0,00

OUTRAS DESP. ACESS.
 0,00

VALOR DO IPI
 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
 58.398,20

VALOR TOTAL DA NOTA
 58.398,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
 FRETE POR CONTA
 9 - SEM FRETE

CODIGO ANTT
 PLACA DO VEÍCULO
 UF
 CNPJ / CPF

ENDEREÇO
 MUNICÍPIO
 UF
 INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
 ESPÉCIE
 MARCA
 NUMERAÇÃO
 PESO BRUTO
 PESO LÍQUIDO

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / HS	CSOSN	CID	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4725	MACACAO VICSA SAFETY TAM G (3)	62101000	2102	5102	UN	598,00	25,00	0,00	14.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10264	MACACAO VICSA SAFETY TAM XG (4)	62101000	0102	5102	UN	902,00	25,00	0,00	22.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9309	MACACAO VICSA XXG (5)	62101000	0102	5102	PC	500,00	25,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3479	RESP SEMI-FACIAL 9322 3M (PFF2) COM VALV (2)	63079010	0102	5102	PC	198,00	15,90	0,00	3.148,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10107	RESPIRADOR PFF2 C/VALVULA AIRSAFETY (3)	63079010	0102	5102	PC	700,00	7,50	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBIDO NO SETOR
 DE LIQUIDAÇÃO EM:
 03 / 04 / 2020

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO DO ICMS D.A.V.: 0000061020 Trib aprox. Federal, Estadual e Municipal MEMO/SA/224/2020 DADOS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AGENCIA: 2279-9 CONTA: 101730-6 Formas de Pagto.: Dinheiro R\$ 58.398,20 MD-5: 6d830a34f29f567a1cc0014d0c17617

RESERVADO AO FISCO

Declaro que os Materiais e/ou Serviços
Constatados no Presente Documento
Foram Entregues em Condições
Satisfatórias Para o Produto e/ou
Serviços Prestados.

[Assinatura]
Assinatura Legível

[Assinatura]
Assinatura Legível

LANCADO
ALMOXARIFADO CENTRAL

[Assinatura]
ASSINATURA FUNCIONÁRIO

01, 04, 2017

160082-2

Declaro que os Materiais e/ou Serviços
Constatados no Presente Documento.
Foram Entregues em Condições
Satisfatórias Para o Produto e/ou
Serviços Prestados Un/Health

Data 01 / 04 / 2020

Marcelo Silva
Recebido / Assinatura Legível

- Assinatura Legível -



Chave de Acesso		Número NF-e	Versão
31-2003-65.279.085/0001-34-55-001-000.022.451-191.424.014-3		22451	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	22451	31/03/2020 00:00:00-03:00	31/03/2020 16:26:00-03:00	58.398,20

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
65.279.085/0001-34	ZULCIENE DA CRUZ COTTA MAGALHAES	4002184680035	MG

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
18.715.508/0001-31	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM-FMS		MG
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	emcNFe_09.14.00.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	1 - Saída		+HuNKdkzK/Fq43LBk+ePoWt+Nc0=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	131203631228568	31/03/2020 às 16:27:45-03:00	31/03/2020 às 16:28:49

DATA: 01/04/2020

Página 1 de 2

NOTA DE EMPENHO

Nº 2953

Unidade Orçamentária: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 UG / UE: FUNDO MUNICIPAL SAUDE
 Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar
 Modalidade do Empenho: Ordinário
 N° Manual do Processo Licitatório:
 Modalidade de Licitação: COMPRA DIRETA
 N° protocolo:
 Classificação Resumida: 1315 Prog. de Trabalho: 1030500442197
 Natureza da Despesa: 339030 35 Material Hospitalar
 Lançamento: IC: 395 A DÉBITO: 331113600000000 - MATERIAL HOSPITALAR A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR
 Fonte de Recurso: 0102 Recurso Vinculado Constitucionalmente - Saúde

Código: 1131

Código: 1546

N° do Processo / Ano: 604 / 2020

N° do Contrato / Ano:

N° Manual do Processo: 063/2020

N° do processo (protocolo):

Vigilância Sanitária, à Saúde do Trabalhador e

Dirf: Não Incide

Credor: ZULCIENE DA CRUZ COTTA MAGALHAES

CNPJ/CPF: 65.279.085 / 0001 - 34

Insc. Estadual: 40021846800-35

Código: 49813

Endereço: Avenida Nossa Senhora do Carmo

Insc. Municipal:

CEP: 35420000

Telefone: 31 3557-3882

FAX: 31 98793-2998

Bairro: Vila do Carmo

Cidade: Mariana

UF: MG

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Total
1	Máscara de proteção individual tipo respirador PFF2 constituído por fibras sintéticas dispostas em 4 camadas com formatos em concha ou bico de pato; duas tiras elásticas para fixação na cabeça, clipe nasal fixado no corpo da máscara e eficiência mínima de filtração de 95% de partículas de até 0,3 micrômetros, hipoalergênica, hidrorrepelente, inodora, não estéril, embalagem individual (REUTILIZÁVEL). Registro na Anvisa e certificado de autorização do MTE (CA) como PFF2 ou N95.	UN	700,0000	7,5000	5.250,00
2	Máscara respirador descartável valvulado PFF2-S, contra poeiras, névoas e fumos. NBR 13698 C.A 30594.	UN	198,0000	15,9000	3.148,20
3	Macacão de segurança confeccionado em não tecido de polipropileno laminado com filme de polietileno, com capuz, elástico nos tornozelos e punhos, zíper frontal protegido com aba do mesmo material. Material aprovado para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e membros inferiores do usuário contra riscos de origem química. Tamanho G.	UN	598,0000	25,0000	14.950,00
4	Macacão de segurança confeccionado em não tecido de polipropileno laminado com filme de polietileno, com capuz, elástico nos tornozelos e punhos, zíper frontal protegido com aba do mesmo material. Material aprovado para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e membros inferiores do usuário contra riscos de origem química. Tamanho XG.	UN	902,0000	25,0000	22.550,00
5	Macacão de segurança confeccionado em não tecido de polipropileno laminado com filme de polietileno, com capuz, elástico nos tornozelos e punhos, zíper frontal protegido com aba do mesmo material. Material aprovado para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e membros inferiores do usuário contra riscos de origem química. Tamanho XXG.	UN	500,0000	25,0000	12.500,00

Saldo Anterior: 1.151.602,80

Saldo Atual: 1.093.204,60

Total: 58.398,20

Valor por Extenso:

CINQUENTA E OITO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS

Justificativa

DATA: 01/04/2020

Página 2 de 2

NOTA DE EMPENHO

Nº 2953

Unidade Orçamentária:	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código:	1131
UG / UE:	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	Código:	1546
Tipo de Crédito:	Orçamentário e Suplementar	Nº do Processo / Ano:	604 / 2020
Modalidade do Empenho:	Ordinário	Nº do Contrato / Ano:	/
Nº Manual do Processo Licitatório:		Nº Manual do Processo:	063/2020
Modalidade de Licitação:	COMPRA DIRETA	Nº do processo (protocolo):	
Nº protocolo:		Vigilância Sanitária, à Saúde do Trabalhador e	
Classificação Resumida:	1315	Dirf: Não Incide	
Natureza da Despesa:	339030 35		
Material Hospitalar			
Lançamento:	IC: 385 A DÉBITO: 331113600000000 - MATERIAL HOSPITALAR A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		
ROTEIRO: 2.6.16			
Fonte de Recurso:	0102		
Recurso Vinculado Constitucionalmente - Saúde			
Credor:	ZULCIENE DA CRUZ COTTA MAGALHAES	Código:	49813
CNPJ/CPF:	65.279.085 / 0001 - 34	Insc. Estadual:	40021846300-35
Endereço:	Avenida Nossa Senhora do Carmo	Insc. Municipal:	
CEP:	35420000	Telefone:	31 3557-3882
Bairro:	Vila do Carmo	FAX:	31 98793-2998
Cidade:	Mariana	UF:	MG

AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2020, DISPENSA Nº. 020/2020 E ORIENTAÇÃO TÉCNICA CGM (CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO) Nº 001/2020 FORNECIMENTO ÚNICO. RECURSO: TESOIRO LOCAL DE ENTREGA: (ALMOXARIFADO CENTRAL) RUA BÉLGICA, Nº 05 - B. ELDORADO, CONTAGEM/MG, TEL.: 3911-9462 / 3392-1876 HORÁRIO DE ENTREGA: DE SEGUNDA A QUINTA DE 08:00 AS 16:00 ÀS SEXTAS FEIRAS: DE 8:00 AS 14:00 HORAS

Emitido por: VIVIANE ALESSANDRA SANTANA AMBROSIO DE ALMEIDA / Gravado por: VIVIANE ALESSANDRA SANTANA AMBROSIO

Secretário Regional de Saúde
CLEBER DE FARIAS SILVA
Sec. Munic. de Saúde

Pça Pres. Tancredo Neves Nº200 - Camilo Alves - CEP 32017-900-Contagem- MG CNPJ 18.715.508/0001-31

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0893 / 006 / 00000104-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONTRAPARTIDA FUNDO MUNICIPAL
CPF/CNPJ:	18.715.508/0002-12

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2279 / 00000101730-6
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ZULCIENE DA CRUZ COTTA MA
CPF/CNPJ:	65.279.085/0001-34
Valor:	R\$ 58.398,20
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	ZULCIENE DA CRUZ COT
Histórico:	

Data / Hora da operação:	01/04/2020 15:17:09
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00133378
Chave de segurança:	RA7K6LGANPX1LTZP

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

DATA: 01/04/2020

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

Nº 162

Classificação Orçamentária: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 1131
 UG / UE: FUNDO MUNICIPAL SAUDE Código: 1546
 Número do Empenho: 2930
 Tipo de Crédito: 1 Orçamentário e Suplementar N° do Processo / Ano: 604 / 2020
 Modalidade do Empenho: 1 Ordinário N° do Contrato / Ano: /
 N° Manual do Processo Licitatório: N° Manual do Processo: 063/2020
 Tipo de Licitação: 11 COMPRA DIRETA
 Classif. Resumida: 1315 Prog. de Trabalho: 1030500442197 Vigilância Sanitária, à Saúde do Trabalhador e
 Natureza da Despesa: 339030 35 Fonte de Recurso: 0102 Recurso Vinculado Constitucionalmente - Saúde

Credor: ZULCIENE DA CRUZ COTTA MAGALHAES Código: 49813
 CNPJ/CPF: 65.279.085 / 0001 - 34 Insc. Estadual: 40021846800-35 Insc. Municipal:
 Endereço: Avenida Nossa Senhora do Carmo
 CEP: 35420000 Telefone: 31 3557-3882 FAX: 31 98793-2998
 Bairro: Vila do Carmo Cidade: Mariana UF: MG

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Total
1	Máscara de proteção individual tipo respirador PFF2 constituído por fibras sintéticas dispostas em 4 camadas com formatos em concha ou bico de pato; duas tiras elásticas para fixação na cabeça, clipe nasal fixado no corpo da máscara e eficiência mínima de filtração de 95% de partículas de até 0,3 micrómetros, hipoalergênica, hidrorrepelente, inodora, não estéril, embalagem individual (REUTILIZÁVEL). Registro na Anvisa e certificado de autorização do MTE (CA) como PFF2 ou N95.	UN	700,0000	7,5000	5.250,00
2	Máscara respirador descartável valvulado PFF2-S, contra poeiras, névoas e fumos. NBR 13698 C.A 30594.	UN	198,0000	15,9000	3.148,20
3	Macacão de segurança confeccionado em não tecido de polipropileno laminado com filme de polietileno, com capuz, elástico nos tornozelos e punhos, zíper frontal protegido com aba do mesmo material. Material aprovado para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e membros inferiores do usuário contra riscos de origem química. Tamanho G.	UN	600,0000	25,0000	15.000,00
4	Macacão de segurança confeccionado em não tecido de polipropileno laminado com filme de polietileno, com capuz, elástico nos tornozelos e punhos, zíper frontal protegido com aba do mesmo material. Material aprovado para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e membros inferiores do usuário contra riscos de origem química. Tamanho XG.	UN	900,0000	25,0000	22.500,00
5	Macacão de segurança confeccionado em não tecido de polipropileno laminado com filme de polietileno, com capuz, elástico nos tornozelos e punhos, zíper frontal protegido com aba do mesmo material. Material aprovado para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e membros inferiores do usuário contra riscos de origem química. Tamanho XXG.	UN	500,0000	25,0000	12.500,00

Saldo Anterior: 0,00 Saldo Atual: 0,00 Total: 58.398,20

Valor por Extenso: CINQUENTA E OITO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS*****

Justificativa

all

DATA: 01/04/2020

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

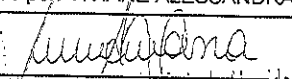
Nº 162

Classificação Orçamentária: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 1131
UG / UE: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE Código: 1546
Número do Empenho: 2930
Tipo de Crédito: 1 Orçamentário e Suplementar N° do Processo / Ano: 604 / 2020
Modalidade do Empenho: 1 Ordinário N° do Contrato / Ano: /
N° Manual do Processo Licitatório: N° Manual do Processo: 063/2020
Tipo de Licitação: 11 COMPRA DIRETA
Classif. Resumida: 1315 Prog. de Trabalho: 1030500442197 Vigilância Sanitária, à Saúde do Trabalhador e
Natureza da Despesa: 339030 35 Fonte de Recurso: 0102 Recurso Vinculado Constitucionalmente - Saúde

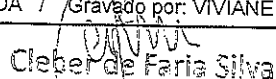
Credor: ZULCIENE DA CRUZ COTTA MAGALHAES Código: 49813
CNPJ/CPF: 65.279.085 / 0001 - 34 Insc. Estadual: 40021846800-35 Insc. Municipal:
Endereço: Avenida Nossa Senhora do Carmo
CEP: 35420000 Telefone: 31 3557-3882 FAX: 31 98793-2998
Bairro: Vila do Carmo Cidade: Mariana UF: MG

CANCELAMENTO TOTAL DA NE: 2930 CONFORME MEMO/SA/234/2020 PARA CORRIGIR O QUANTITATIVO DOS ITENS 3 E 4

Emitido por: VIVIANE ALESSANDRA SANTANA AMBROSIO DE ALMEIDA / Gravado por: VIVIANE ALESSANDRA SANTANA AMBROSIO


Viviane Alessandra S. A. de Almeida
Assistente Administrativo
Matrícula - 203144

Data: / /


Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 203600

Sec. Munic. de Saúde

Pça Pres. Tancredo Neves Nº200 - Camilo Alves - CEP 32017-900-Contagem- MG CNPJ 18.715.508/0001-31